

**Banrisul Flex Pus Crédito Privado Fundo de
Investimento Renda Fixa Longo Prazo**

CNPJ nº 16.844.934/0001-40

Demonstrações Financeiras Referentes ao período de 1º de
abril de 2022 a 30 de setembro de 2022 e
Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Sumário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
<i>Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira</i>	<i>1</i>
<i>Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido</i>	<i>2</i>
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	3
<i>NOTA 1 – Contexto Operacional</i>	<i>3</i>
<i>NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras.....</i>	<i>3</i>
<i>NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis</i>	<i>3</i>
<i>NOTA 4 – Títulos e Valores Mobiliários.....</i>	<i>4</i>
<i>NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas.....</i>	<i>5</i>
<i>NOTA 6 – Taxa de Administração.....</i>	<i>5</i>
<i>NOTA 7 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria</i>	<i>5</i>
<i>NOTA 8 – Transações com Partes Relacionadas</i>	<i>6</i>
<i>NOTA 9 – Legislação Tributária.....</i>	<i>6</i>
<i>NOTA 10 – Política de Distribuição do Resultado.....</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 11 – Política da Divulgação das Informações</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 12 – Valores a Receber.....</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 13 – Demandas Judiciais.....</i>	<i>8</i>
<i>NOTA 14 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes.....</i>	<i>8</i>
<i>NOTA 15 – Rentabilidade</i>	<i>8</i>
<i>NOTA 16 – Informações Adicionais.....</i>	<i>8</i>
ANEXO	10
<i>Demonstrativo da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade (Não Auditadas) (*).....</i>	<i>10</i>
<i>Informações Complementares (em R\$ mil) (Não Auditadas) (*).....</i>	<i>10</i>

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradora do
Banrisul Flex Plus Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo
(Administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio)
Porto Alegre –RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banrisul Flex Plus Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2022 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 1º de abril de 2022 a 30 de setembro de 2022 (data de incorporação do Fundo), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banrisul Flex Plus Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo em 30 de setembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o período de 1º de abril de 2022 a 30 de setembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555/14”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Custódia dos ativos financeiros

Em 30 de setembro de 2022 o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados substancialmente por títulos públicos e títulos privados. Cabe a Administradora e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade: relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes; (ii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) a conciliação da composição da carteira do Fundo em 30 de setembro de 2022 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes; e, (iv) a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Valor justo dos ativos financeiros

Conforme nota explicativa nº 4, o Fundo possuía 26,46% do seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros privados avaliados ao valor justo sem cotação disponível em mercado ativo, o que aumenta a subjetividade e o grau de julgamento para a estimativa do valor justo desses ativos, cuja avaliação é efetuada por metodologia interna de precificação. A Administração avalia a adequação do modelo desenvolvido para determinação do valor justo dos instrumentos financeiros, assim como a necessidade de estimar provisão para perda sobre o valor recuperável dos investimentos quando identificada deterioração do risco de crédito. Devido a relevância dos valores envolvidos, o uso de estimativas para a valorização dos ativos com base em modelos matemáticos internos e dados observáveis de mercado, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria? Com o objetivo de avaliar a adequação, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, das estimativas para a mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo em títulos privados, não cotados, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento junto a Administradora sobre os controles internos relevantes para precificação e mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo; (ii) leitura do manual de apreçamento de ativos financeiros, elaborado pela Administradora do Fundo, para entendimento do método de precificação dos ativos não cotados e análise da razoabilidade das premissas utilizadas nos procedimentos de precificação; (iii) efetuamos o recálculo independente do valor justo considerando o manual de apreçamento de ativos financeiros e comparamos com o valor da carteira do Fundo; e, (iv) avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo na mensuração do valor justo desses ativos financeiros são apropriados e foram devidamente divulgados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Conforme divulgado na nota explicativa nº2, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas para o período de 1º de abril a 30 de setembro de 2022 e, portanto, sem comparação com o período anterior, em função do processo de incorporação integral do patrimônio líquido do Fundo pelo Banrisul Flex Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo divulgado na nota explicativa nº17. Nossa opinião não contém ressalva quanto a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administradora do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e das informações complementares.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e nas informações complementares e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS



Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Em 30 de setembro de 2022

Em milhares de reais, exceto as quantidades

Aplicações/Especificações	Código	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre PL
DISPONIBILIDADES			77	0,30
DEPÓSITOS BANCÁRIOS			77	0,30
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE RENDA (Nota 4)			25.824	99,28
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO – LFT		1.553	18.943	72,83
CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – CDB			1.074	4,13
Certificados de Depósitos Bancários Pós		1.020	1.074	4,13
LETRAS FINANCEIRAS – LF			5.807	22,33
Banco Safra S.A.	BSAF	13	1.291	4,96
Banco Santander S.A.	BSANTAND	4	1.198	4,61
Banco ABC Brasil S.A.	BABC	14	774	2,98
Banco BTG Pactual S.A.	BTGP	14	734	2,82
Banco Votorantim S.A.	VOTRM	13	715	2,75
Banco Alfa S.A.	BCO ALFA	12	662	2,55
Banco Daycolval S.A.	BDAY	4	213	0,82
Banco Sofisa S.A.	BSOF	1	110	0,42
Banco GMAC	GMAC	1	110	0,42
VALORES A RECEBER (Nota 12)			146	0,56
TOTAL DO ATIVO			26.047	100,14
VALORES A PAGAR			36	0,14
OUTROS VALORES A PAGAR			36	0,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			26.011	100,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			26.047	100,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

DISCRIMINAÇÃO	De 1º de abril de 2022 à 30 de setembro de 2022	
Patrimônio líquido no início do período:		
Representado por:	11.473.330 cotas a R\$ 2,14910	24.657
Cotas emitidas:	718.442 cotas (2022: 1.793.646)	1.580
Cotas Resgatadas:	789.142 cotas (2022: 2.836.881)	(1.316)
Variação no Resgate de Cotas:		(440)
Patrimônio líquido antes do resultado:		24.481
Composição do Resultado do Período:		
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários		1.610
Apropriação de rendimentos		1.597
Valorização/desvalorização a valor justo		13
Demais Despesas		(80)
Remuneração da Administração		(19)
Serviços Contratados pelo Fundo		(45)
Auditoria e Custódia		(7)
Taxa de Fiscalização CVM		(3)
Despesas Diversas		(6)
Total do Resultado do Período:		1.530
Patrimônio líquido no final do período:		
Representado por:	11.402.630 cotas a R\$ 2,28118	26.011
Representado por:	11.473.330 cotas a R\$ 2,14910	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresenta-se a seguir as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Financeiras do **BANRISUL FLEX PLUS CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO** (Fundo), com os valores expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma) e distribuídas conforme segue, para o período de 1º de abril de 2022 a 30 de setembro de 2022:

NOTA 1 – Contexto Operacional

O Fundo é administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (“Administradora”). Foi constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 1 de outubro de 2012. Destina-se a acolher os investimentos de investidores em geral, sem restrições de categorias e/ou segmentos, dispostos a assumir os riscos e estratégias de investimento do Fundo.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização das cotas por meio de investimentos em ativos de renda fixa, ou títulos sintetizados via derivativos, admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros e de índices de preços, não constituindo, em hipótese alguma, garantia ou promessa de rendimentos por parte da Administradora ou do Gestor. A estratégia adotada reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito em seu regulamento, sendo priorizados, no período de referência, a manutenção da liquidez e a diversificação da carteira, aliando títulos públicos com ativos privados de baixo risco de crédito.

Não obstante a diligência do Gestor em manter o sistema de gerenciamento de riscos e selecionar as melhores opções de investimento, as aplicações, por sua própria natureza, estão sujeitas às flutuações típicas de mercado, incluindo, mas não limitado, aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, que podem acarretar redução do valor da cota e, conseqüentemente, perdas patrimoniais. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Em consulta formal realizada até às 17 horas do dia 04/08/2022, foi aprovada a incorporação deste Fundo ao Fundo Banrisul Flex Crédito Privado Fundo de Investimento de Longo Prazo CNPJ 08.960.978/0001-07, administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Instrução CVM nº 555/14, complementadas pelas normas previstas na ICVM nº 577/16 – Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da CVM. São utilizadas na elaboração dessas demonstrações, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 1º de abril de 2022 a 30 de setembro de 2022 em função do processo de incorporação integral do patrimônio líquido do Banrisul Flex Plus Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo para o Banrisul Flex Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, conforme divulgado na Nota 16 - Informações Adicionais. Desta forma, a demonstração da evolução do patrimônio líquido do Fundo não está sendo apresentada de forma comparativa com o exercício anterior.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações compromissadas, dos títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos, se houver, são as seguintes:

a – Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b – Operações Compromissadas

As operações referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras com lastro em títulos públicos federais (LFT), sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado. Essas operações são contratadas às taxas aplicadas no mercado interbancário.

c – Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com a Instrução nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação do Administrador, em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- i. Títulos para negociação – títulos adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados diariamente pelo valor justo, em que os ganhos e as perdas, realizadas e não realizadas, são reconhecidos no resultado.
- ii. Títulos mantidos até o vencimento – incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliário da carteira; e
 - Que os fundos de investimento invistam em cotas de outros fundos de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

c.1 – Títulos de Renda Fixa

Títulos Públicos Federais (LFT): são registrados pelo valor presente, calculados pró-rata dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. Para os títulos que possuem mercado secundário, são adotadas taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA. Quando os vencimentos destes papéis não coincidirem com os divulgados, as taxas serão obtidas pelo método de interpolação.

Títulos Privados (Letras Financeiras e Certificados de Depósitos Bancários): para estes títulos, tendo em vista a inexistência de fonte pública disponível para a obtenção de preços indicativos desses ativos, bem como um mercado secundário, é adotado pelo Administrador, como fonte de preços, a mediana da taxa de referência das cotações coletadas periodicamente aos emissores de títulos.

NOTA 4 – Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de setembro de 2022, os títulos de renda fixa da carteira própria do Fundo se encontram registrados na categoria títulos para negociação e estão distribuídos conforme demonstrado:

Faixa de Vencimento/ Título	Quantidade	Custo Total	Valor Justo
Até 365 dias(*)	932	3.268	3.609
Letras Financeiras - LF	9	1.750	2.047
Letra Financeira do Tesouro - LFT	53	648	648
Certificados de Depósitos Bancários - CDBP	870	870	913
Acima de 365 dias(*)	1.717	19.133	22.216
Letras Financeiras - LF	67	3.450	3.760
Letra Financeira do Tesouro - LFT	1.500	15.533	18.295
Certificados de Depósitos Bancários - CDBP	150	150	160
Total Carteira de Renda Fixa	2.649	22.400	25.824

(*) Prazo a decorrer da data do encerramento do exercício até o vencimento.

Ao final do período, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. O Fundo manteve aplicações em títulos representando um total de ativos financeiros de renda fixa, em sua carteira, de R\$25.824 mil. Esses ativos financeiros, avaliados, geraram um total equivalente a R\$1.497 mil de renda para o Fundo no exercício.

NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas

APLICAÇÕES

As aplicações são efetivadas por meios de débitos em conta corrente e/ou conta de investimento do investidor mantida no Banrisul na data da aplicação e a cota é convertida no dia da aplicação.

RESGATES

Os resgates das cotas serão calculados de acordo com o valor das cotas no fechamento no 2º dia útil contado da solicitação de resgate. Os pagamentos serão efetuados por meios de créditos em conta corrente e ou conta de investimento do investidor em 3 dias úteis contados da data do pedido de resgate.

A apuração da variação no resgate das cotas é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas incorridos.

NOTA 6 – Taxa de Administração

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, sendo apropriada mensalmente.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração apropriada no período findo em 30 de setembro de 2022 foi de R\$64 mil, contabilizada nas rubricas “Remuneração da Administração” e “Prestadores de Serviço do Fundo”. A taxa de administração remunera a administradora, gestor e prestadores de serviços do fundo.

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de remuneração baseada no resultado do Fundo (taxa de performance), bem como taxas de ingresso ou saída do Fundo.

NOTA 7 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria

Os serviços de administração fiduciária e gestão de carteira são prestados pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

Os serviços de custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, de distribuição de cotas e de escrituração da emissão e de resgate de cotas são prestados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

NOTA 8 – Transações com Partes Relacionadas

No exercício encerrado em 30 de setembro de 2022, o Banrisul atuou como contraparte em 100% (cem por cento) das operações compromissadas do Fundo, sendo essas operações realizadas diariamente e lastreadas em títulos públicos federais (LFT). O Fundo apresentou saldo aplicado nas operações compromissadas que geraram um ganho de R\$100 mil. Conforme a ICVM nº 577/16, as transações com Partes Relacionadas são realizadas com as condições de mercado no que se relaciona a prazos e taxas aplicadas e estão apresentadas conforme tabela abaixo:

Operações Compromissadas com Partes Relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada/ Taxa SELIC
abr/22	100,00%	8,28%	100,00%
mai/22	100,00%	6,38%	100,00%
jun/22	100,00%	5,37%	100,00%
jul/22	100,00%	6,20%	100,00%
ago/22	100,00%	6,90%	100,00%
set/22	100,00%	5,83%	100,00%

No período encerrado, não havia títulos privados emitidos por Instituição Administradora, Gestor ou Partes Relacionadas na carteira do Fundo. Também não foram realizadas operações de compra e venda definitiva de ativos da carteira com Partes Relacionadas.

Remuneração das Partes Relacionadas		De 01º de abril de 2022 à 30 de setembro de 2022
Taxa de Custódia de Títulos		3
Remuneração da Administração		19
Serviços Contratados pelo Fundo (Distribuição de Cotas)		45
Total da Remuneração		67

Tendo como parte relacionada a Banrisul S.A. Corretora, o Fundo pagou a importância de R\$19 mil pelo serviço de administração e gestão de carteiras.

E tendo como parte relacionada o Banco Banrisul e Banrisul Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, os valores de serviços contratados pelo Fundo de R\$45 mil pela distribuição de cotas e R\$3 mil pela taxa de custódia. Ainda como contraparte o Banrisul, manteve saldo em disponibilidades de R\$77 mil.

NOTA 9 – Legislação Tributária

a – Fundo: os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas com a carteira do Fundo são isentos do imposto de renda.

b – Cotistas: para efeito do Imposto de Renda Retido na Fonte, este fundo está classificado como de longo prazo, estando sujeito à alíquota de 15% sobre o rendimento, cobrada no último dia útil dos meses de maio e novembro (come-cotas semestral), ou nos resgates, podendo neste caso existir outra alíquota, dependendo do prazo de permanência do investimento, conforme legislação vigente:

- 22,5% nas aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% nas aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% nas aplicações com prazo de 361 até 720 dias;
- 15,0% nas aplicações com prazo acima de 720 dias.

c – IOF: conforme decreto nº 6.306/07, os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da aplicação não haverá cobrança de IOF.

As informações dispostas nesta nota não se aplicam aos cotistas sujeitos a regra de tributação específica, como cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, na forma da legislação vigente.

NOTA 10 – Política de Distribuição do Resultado

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos, juros de capital e/ou outros rendimentos advindos de quaisquer ativos financeiros que integram sua carteira, inclusive os eventuais lucros apurados na compra e venda destes, são, em sua totalidade, incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

NOTA 11 – Política da Divulgação das Informações

As informações e documentos relacionados ao Fundo exigidos pela regulamentação vigente são comunicados, enviados, divulgados e disponibilizados pelo Administrador aos cotistas, ou por eles acessados, por meio dos canais digitados e rede de agências do Banrisul, além de disponibilizados, se for o caso, nos sítios www.banrisul.com.br e www.banrisulcorretora.com.br.

NOTA 12 – Valores a Receber

Em 14 de maio de 2013, a OAS Empreendimentos S.A. realizou a 3ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$40.000, com garantia real em imóveis de R\$20.000, da qual o Fundo adquiriu, em 26 de junho de 2013, 1 quantidade de debêntures da 2ª série, totalizando, à época, R\$1.002, correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) da emissão.

Em função da deterioração da situação econômico-financeira das empresas do Grupo OAS, em 5 de janeiro de 2015, o Administrador registrou, tempestivamente, como perda do Fundo o valor de R\$501 nas debêntures de emissão da OAS Empreendimentos S.A., correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do ativo financeiro da carteira, os quais não estavam representados por garantia real.

Em 31 de março de 2015 as empresas do Grupo OAS S.A. (Construtora OAS S.A. CNPJ: 14.310.577/0001-04 e OAS Empreendimentos S.A. CNPJ: 06.324.922/0001-30) entraram com uma solicitação de requerimento de recuperação judicial junto à 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo através do processo judicial de número 1030812-77.2015.8.26.0100. Em 26 de dezembro de 2016, para resolver litígio entre as partes (Grupo OAS – Em Recuperação Judicial, Esporte Clube Bahia e os Debenturistas), foi assinado Instrumento Particular de Transação com vista à solução de toda e qualquer pendência financeira, cujo negócio foi autorizado pelo Juízo da Recuperação Judicial. Em 19 de dezembro de 2017 foi emitido Alvará para recebimento dos créditos pendentes junto aos debenturistas, referente ao processo judicial 0571172-05.2015.8.05.00001, na 6ª Vara de Relações de Consumo de Salvador, sendo recebido, em 22 de dezembro de 2017, o valor de R\$168.

Em 24 de julho de 2018 o Fundo recebeu a quantia de R\$191, referente a venda do terreno objeto da garantia da emissão das debêntures, permanecendo registrado no Fundo o valor a receber de R\$142, referente à Cessão de Direitos de Transcons recebidos conforme acordado no Instrumento Particular de Transação em 26 de dezembro de 2016, encerrando esta demanda. O Administrador está envidando esforços para a venda dos direitos, em conjunto com os demais proprietários da fração, que poderá concretizar-se por valores diferentes do registrado.

NOTA 13 – Demandas Judiciais

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

NOTA 14 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

Em atendimento à Instrução nº 438/06 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Fundo, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. que não os serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

NOTA 15 – Rentabilidade

O valor da cota, a rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o patrimônio líquido médio, no encerramento do período, está demonstrado como segue:

Período	PL Médio (R\$ mil)	Cota-R\$	Rentabilidade (%)	Índice CDI (%)
30/09/2022	25.411	2,28118	6,15	6,31

NOTA 16 – Informações Adicionais

Em conformidade com o aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada através de consulta formal entre as 10 horas do dia 01 de agosto de 2022 até as 17 horas do dia 04 de agosto de 2022, foi efetuada a incorporação do Fundo Banrisul Flex Plus Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo CNPJ 16.844.934/0001-40 pelo Banrisul Flex Crédito Privado Fundo de Investimento de Renda Fixa Longo Prazo CNPJ 08.960.978/0001-07 (Incorporador) em 30 de setembro de 2022.

Diante do exposto, o Administrador lavrou Termo de Encerramento no 3º Registro de Títulos e Documentos, registrado sob o nº 100558, no livro B-512, Fl. 81 Frente, em 05 de outubro de 2022, averbada ao registro de nº 35255.

Para fins de determinação da relação de trocas de cotas entre o Fundo Incorporado e o Fundo Incorporador, foram adotados os valores de cotas dos respectivos fundos em 30 de setembro de 2022, como segue:

BANRISUL FLEX PLUS CRÉDITO PRIVADO FI RF LP	
Quantidade cotas do Patrimônio Líquido do Fundo Incorporado	11.402.630
Valor da cota do Fundo Incorporado - R\$	2,28118
Valor do Patrimônio Líquido do Fundo Incorporado - R\$	26.011.452
Valor do Patrimônio Líquido do Fundo Incorporado - R\$	26.011.452
Valor da cota do Fundo Incorporador	4,05248
Quantidade de cotas do Fundo Incorporado atribuída aos cotistas do Fundo Incorporador (BANRISUL FLEX CRÉD PRIV FI RF LP)	6.418.650

Este regulamento está dispensado de registro em Cartório de Registros de Títulos e Documentos conforme parágrafo 3º do Art. 1.368-C da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 e será arquivado junto à Comissão de Valores Mobiliários a partir da data da vigência, em 04 de janeiro de 2021.

As informações que integram esta demonstração são extraídas da contabilidade e demais sistemas de carteira após o registro de todas as operações financeiras. Tem como finalidade melhor entendimento e análise dos relatórios e demonstrativos contábeis em todos os casos que forem pertinentes.

Odete Teresinha Bresciani
Diretora de Administração de Recursos de Terceiros

Werner Köhler
Contador
CRC RS 38.534

* * * *

ANEXO

Demonstrativo da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade (Não Auditadas) (*)

Data: 30 de setembro de 2022

Período	Valor da cota	Rentabilidade em %				PL Médio Mensal (R\$ mil)
		Fundo		CDI (**)		
		Mês	Acum. (*)	Mês	Acum. (*)	
mar/22	2,14910	-	-	-	-	24.448
abr/22	2,16358	0,67	0,67	0,83	0,83	24.866
mai/22	2,18631	1,05	1,73	1,03	1,87	25.174
jun/22	2,20881	1,03	2,78	1,01	2,91	25.176
jul/22	2,23141	1,02	3,83	1,03	3,97	25.738
ago/22	2,25713	1,15	5,03	1,17	5,19	26.219
set/22	2,28118	1,07	6,15	1,07	6,31	22.988

Informações Complementares (em R\$ mil) (Não Auditadas) (*)

a – Data de início de funcionamento do Fundo: 01 de outubro de 2012.

b – Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 meses ou desde sua constituição, se mais recente:

abril-22	maio-22	junho-22	julho-22	agosto-22	setembro-22
24.866	25.174	25.176	25.738	26.219	22.988

c – Valor da taxa de administração expressa no regulamento vigente nos últimos 12 meses ou desde sua constituição, se mais recente:

abril-22	maio-22	junho-22	julho-22	agosto-22	setembro-22
9	11	11	10	13	10

d – Destacar público alvo do Fundo: Investidores em geral, sem restrições de categorias e/ou segmentos, dispostos a assumir os riscos e estratégias de investimento do Fundo.

Advertências

- ✓ Os parâmetros de rentabilidade são utilizados para fins de comparabilidade e informação aos cotistas e foram extraídos do site do Administrador.
- ✓ A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- ✓ Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

(*) O presente documento, composto pela Demonstração da Evolução da Cota e da Rentabilidade e demais informações complementares, não foi submetido à apreciação dos auditores independentes.